

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 034/2017

Processo nº.: 2016/0701/00510

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: R F LOCAÇÃO IMPRESSÃO MARKETING &amp; EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 039/16, Processo administrativo Nº 2016/0701/00363, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 1.469,70 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 05/06/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Rafael Galvão Ferreira

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 035/2017

Processo nº.: 2016/0701/00511

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: COMERCIAL JJ TORRE LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS, MASTROS, ENTRE OUTROS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 039/16, Processo administrativo Nº 2016/0701/00363, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 2.859,38 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove Reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 05/06/2017

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Jean Paulo Della Torre

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

Processo nº.: 2017/0701/00098

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PARTE DO TELHADO EXISTENTE E REFORMA NA MARQUISE DE ENTRADA, DO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM PALMAS – TO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	RESULTADO
CAP ENGENHARIA – EIRELI – ME	20.714.642/0001-60	HABILITADA
ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA LTDA – ME	04.035.212/0001-65	HABILITADA
MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME	12.320.992/0001-13	HABILITADA
M. C CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI – ME	10.413.412/0001-07	INABILITADA

As licitantes abriram mão do prazo recursal, disposto na alínea “a”, do inciso I, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Palmas – TO, 08 de junho de 2017

RICARDO AZEVEDO ROCHA  
Presidente da CPL

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 002/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: documentos encartados no Inquérito Civil Público nº 001/2013/2ªPJ Araguatins e autos CSMP nº 2015/2013;

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10, e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência de eventual enriquecimento ilícito, lesão ao erário do Estado do Tocantins que ensejaram perda, patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento e dilapidação dos bens ou haveres e eventualmente atos que violaram os princípios da Administração Pública, os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, lealdade, consubstanciados na suposta realização de shows em locais privados e pagos pelos tesouro do Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos da antiga Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a empresa G. da S. Marques – Produções ME, empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, empreendimento Comercial Pousada Encontro das Águas e, eventualmente, outros agentes políticos ou servidores públicos ou terceiros beneficiados.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, TO, 20 de abril de 2017.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça